



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Atestado de visita

Atesto, para os devidos fins, que IOLAR JUNIOR MELLO CERVI, procedente do(a) CM DE CIRÍACO, esteve neste Tribunal de Contas na(s) oportunidade(s) abaixo relacionada(s):

1. Em 08 de fevereiro de 2019, tendo como destino(s) o(s) setor(es)/local(is) GAB DA PRESIDÊNCIA, sua visita tendo sido autorizada por FELIPE MILANEZI DE JESUS e tendo permanecido nas dependências deste Tribunal das 11:54 às 12:32.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Cesar Coelho Pontes'.

PAULO CESAR COELHO PONTES
Supervisor dos Serviços Administrativos

Atestado emitido em 08/02/2019, às 12:32, pela recepcionista ANELISE LEAL PALÁCIO.



UNião DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL

“Inspiração para o Municipalismo”

Fundada em 23 de maio de 1975 - “Entidade Oficial dos Vereadores do RS” reconhecida pela Lei Estadual nº12.023/03”.

ATESTADO

A União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul - UVERGS, atesta para os devidos fins que o(a) Senhor(a) Iolar Junior Mello Cervi, na Função/Cargo de Assessor Jurídico, do Município de Ciriaco - RS, compareceu na sede desta entidade, sito à Av. Borges de Medeiros, 1501 – Térreo, nesta data, para tratar de Assuntos Jurídicos e Diversos do interesse daquela Casa Legislativa.

Porto Alegre, 8 de Fevereiro de 2019.

José Henrique Rodrigues
OAB 68401
DE JUR. UVERGS

Departamento Jurídico



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º3/2019.

***Autoriza viagem do Servidor
IOLAR JUNIOR MELLO CERVI.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS,
Vereador Euclides José Marcante no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º - Autoriza o Servidor IOLAR JUNIOR MELLO CERVI a viajar a PORTO ALEGRE, RS, com saída 8/2/2019 e retorno no dia 8/2/2019, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 2/2011 – Acompanhar o Senhor Presidente em assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo n.º 2/2011:

1. Meia diária item 1 - R\$ 132,65
2. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 4 de janeiro de
2019.


Ver. Euclides José Marcante,
Presidente.



Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) *Iolar Junior Mello Cervi*

Cargo: *Vereador*

Portaria n.º *2/2019*

Destino: *Porto Alegre, RS*

Data de Saída: *8/2/2019*

Hora: *6h*

Data de Chegada: *8/2/2019*

Hora: *17h30min*

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, UVERGS

Meio de Transporte: *Carona com o Presidente*

Quilometragem: *Escolher um item.*

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- **Ressarcimento de Despesas R\$** *00,00*
- **Indenização da Quilometragem R\$** *R\$ 00,00*

Ciriaco, RS, 29 de janeiro de 2019

Assinatura